



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 de 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A
LEGISLATURA 2025/2028.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o presidente da câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara para o mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º – Os Vereadores e Presidente da Câmara receberão subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3º – Os Vereadores farão jus, à percepção de subsídio mensal fixado na importância de R\$ 2.936,10 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e dez centavos).

Art. 4º – O Presidente da Câmara fará jus, à percepção de subsídio mensal fixado na importância de R\$ 3.545,12 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 5º – Esta resolução entrará em vigor aos 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 6º - Revogando todas as disposições em contrário, especialmente a resolução nº 01 de 17 de fevereiro de 2022.

Sala “Major Gurgel”, aos 07 de novembro de 2023.

Rosângela Maria Almeida Machado

- Vereadora -

Sebastião Vitorino Coelho Neto

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ronildo Aparecido Teixeira

- Vereador -

Pedro Luís Cassiano

- Vereador -

Maria das Graças Toledo

- Vereadora -

Henrique Garcia de Alencar

- Vereador –

Micael Henrique da Silva Santos

- Vereador -

Alan Edson da Silva

- Vereador –

José Roberto Siqueira

- Vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como objetivo sanar vício contido na resolução nº 01 de 17 de fevereiro de 2022, mais especificamente a ausência do Impacto financeiro, item indispensável para a tramitação de projeto dessa natureza, visto que haverá comprometimento de forma contínua do orçamento público.